

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 45ª SESSÃO, EM 12 DE JULHO DE 1967

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GEN EX OLÍMPIO MOURÃO FILHO

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR ERAILDO GUEIROS LEITE

SECRETÁRIO: CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Ministros João Romeiro Neto, Orlando Moutinho Ribeiro da Costa, Pery Constant Bevilacqua, Armando Perdigão, Waldemar de Figueiredo Costa, Gabriel Grun Moss, Francisco de Assis Corrêa de Mello, José Santos de Saldanha da Gama, Octacílio Terra Ururahy, Alcides Vieira Carneiro, Ernesto Geisel, Sylvio Monteiro Moutinho e os Ministros convocados Waldemar Torres da Costa e G.A. de Lima Torres.

O Ministro Octávio Lurgel de Rezende, acha-se em gozo de licença-especial.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.-

Processos julgados na sessão secreta do dia 10-7-67:

APELAÇÕES

- 36 047 - Rio Grande do Sul - Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Armando Perdigão. Apelante: A Promotoria Militar da 3ª Auditoria da 3ª RM. Apelada: A Sentença do CEJ da 3ª Aud/3ª RM que absolviu o soldado Valdir Martins Ribeiro, servindo no 3ª RO-105, do crime previsto no art 182, § 5º, com o § 1º, inciso II, tudo do CPM, por desclassificação. - Unânimemente negado provimento a apelação do MP, sendo confirmada a sentença absolutória. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS SALDANHA DA GAMA e GRUN MOSS).
- 36 091 - Bahia - Relator: Ministro Pery Bevilacqua. Revisor: Ministro Ribeiro da Costa. Apelante: O Dr Procurador Militar da Auditoria da 6ª R.M. - Apelada:- A Sentença do CJ da 1ª Bateria do 4º Grupo de Artilharia de Costa Motorizado que absolveu o soldado Luiz Carlos Couto, servindo na referida Bateria, do crime previsto no artigo 159, do CPM. - Unânimemente dado provimento a apelação do MP para, reformando a Sentença, condenar o acusado a 4 meses de prisão, mínimo do art 159. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS SALDANHA DA GAMA E GRUN MOSS).
- 36 080 - Guanabara - Relator: Ministro Lima Torres. Revisor: Ministro Pery Bevilacqua. Apelante: Juízo da 6ª Vara Criminal do Tribunal de Alçada do Estado da Guanabara, ex-officio. Apelada: A Sentença do mesmo Juízo que absolveu Marcílio Povea Gomes, civil, do crime previsto no art 2º, inciso V, da Lei 1521/51. Unânimemente determinado o encaminhamento ao Tribunal de Justiça do Estado da Guanabara. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS SALDANHA DA GAMA E GRUN MOSS).
- 36 079 - Guanabara - Relator: Ministro Lima Torres. Revisor: Ministro Armando Perdigão. Apelante: O Juízo da 6ª Vara Criminal do Tribunal de Alçada do Estado da Guanabara, ex-officio. Apelada: A Sentença do mesmo Juízo que absolveu Casemiro da Cunha Alves, civil, do crime previsto no art 2º, inciso V, da Lei 1521/51. Unânimemente determinado o encaminhado ao Tribunal de Justiça do Estado da Guanabara. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS SALDANHA DA GAMA E GRUN MOSS).

(Cont. da ata da 45ª Sessão, em 12 de julho de 1967)

CORREIÇÃO

- 889 - Guanabara - Relator: Ministro Lima Tôrres. O Dr Auditor Corregedor da Justiça Militar, com fundamento no art 368 do CJM, solicita sejam submetidos em correição os autos de indulto referentes ao ex -CB MC-53.3160.3 - Luiz Gonzaga da Silva. Unânimemente deferida a CP para cassar o despacho do Dr. Auditor. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS SALDANHA DA GAMA E GRUN MOSS).

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

- 28 915 - São Paulo. Relator: Ministro Armando Perdigão. - Paciente: Michael Pinkus Rabinovitch. Impetrante: - Mário Simas, adv. - Por maioria, foi negada a Ordem. Os Ministros Ribeiro da Costa, Grun Moss e Pery Bevilaqua concediam a Ordem. (NÃO VOTOU O MINISTRO LIMA TÔRRES) - Usou da palavra o adv. Mário Simas.
- 28 917 - Guanabara - Relator: Ministro Pery Bevilaqua. Pacientes: Antonio Maximiniano de Oliveira e Armando de Almeida. Impetrante: Oswaldo Ferreira de Mendonça Jr., adv. - Por maioria foi negada a Ordem. O Ministro Pery Bevilaqua concedia. (Usaram da palavra o adv Oswaldo Ferreira de Mendonça Jr. e o P.G.J.M.)
- 28 923 - Guanabara - Relator: Ministro Ernesto Geisel. Paciente: Antonio José de Souza. Impetrante: Paulo Ladeira de Carvalho, adv. - Unânimemente concedida a Ordem por falta de justa causa. - Usou da palavra o advogado Paulo Ladeira de Carvalho.
- 28 934 - Pernambuco - Relator: Ministro Saldanha da Gama. - Paciente: José Mariano de Oliveira. Impetrante: O paciente. - Prejudicado - paciente em liberdade.

CORREIÇÃO PARCIAL

- 894 - São Paulo - Relator: Ministro Figueiredo Costa. O Dr. Procurador Militar da 2ª Aud/2ª RM com fundamento no art 367 do CJM, requer correição parcial nos autos de Execução de Pena do réu Álvaro Coelho Faria. - Unânimemente vencida a preliminar levantada pelo P.G.J.M., de se tomar ou não conhecimento da C.P. No mérito, foi a Correição Parcial unânimemente deferida. O Ministro Romero Neto deferiu por outros fundamentos. (NÃO VOTOU O MINISTRO CORRÊA DE MELLO). - Usou da palavra o Dr P.G.J.M..

Em audiência pública, realizada no dia 12 do corrente, foi feita a distribuição de processos aos Srs Ministros Relatores e Revisores, por meio de sorteio, com o seguinte resultado:

- HABEAS-CORPUS 28 939-GB-Paciente: Peralva de Miranda Delgado. Rel. Min. Figueiredo Costa.
- " " 28 940-MT-Paciente: Claudio Osmar Carlana. Relator: Min. Waldemar Tôrres da Costa.
- " " 28 941-GB-Paciente: Edson José de Souza. Relator: Min. Pery Bevilaqua.
- " " 28 942-GB-Paciente: Samuel Conceição Schueler. Rel. Ministro Terra Ururahy.

(Cont. da ata da 45ª Sessão, em 12 de julho de 1967)

Apelação 36 183-RC-Apelado: João Domingos do Nascimento.-

Rel. Min. Waldemar Torres da Costa.

" 36 186-GB-Apelante: Sebastião Manhães Corrêa. Re-
lator: Ministro Alcides Carneiro.

" 36 187-GB-Apelante: Osman Aranha Falcão Cesar. Ape-
lado: Edson Neves Quaresma. Relator: Mi-
nistro Ribeiro da Costa.

A Sessão foi encerrada às 17.10 horas, com os seguintes pro-
cessos em mesa:

HABEAS-CORPUS:

28 910(SG)-Com vista ao Ministro Lima Torres

28 916(TU) - 28 926(TU) - 28 930(RN) - 28 932(RN)-

28 914(RC) - 28 937(RC)

APELAÇÕES

35 968(WT/SG)	- 2ª/2ª	262	
36 101(SG/AC)	- Aud/4ª	24	
35 956(AC/TU)	- 1ª/Acr	50	- Com vista ao Min T Costa.
36 086(SG/RN)	- Aud/4ª	22/67	
36 024(RC/GM)	- 1ª/2ª		
36 072(AP/LT)	- Aud/8ª	14/67	
36 115(RN/EG)	- 2ª/Acr	1362	
36 116(PB/WT)	- 2ª/2ª	13	
36 109(AC/SG)	- 2ª/1ª	7499	
36 099(EG/WT)	- Aud/4ª	26/67	
36 113(RN/PB)	- 2ª/Acr	1356	
36 065(SG/RC)	- 2ª/1ª	918	
36 107(SG/RC)	- Aud/6ª	8	
36 061(SG/WT)	- Aud/6ª	3	
36 118(TU/WT)	- 1ª/1ª	14	
36 106(TU/LT)	- Aud/6ª	7/67	
36 067(TU/LT)	- Aud/7ª	4/67	
36 114(AP/WT)	- 2ª/2ª	545	
36 095(CM/AC)	- 2ª/1ª	4717	
36 125(GM/LT)	- 2ª/1ª	919	
36 134(AP/RC)	- Aud/9ª	9	
36 103(AP/LT)	- 3ª/3ª	136	
36 090(AP/RC)	- Aud/6ª		
36 057(TU/AC)	- 1ª/2ª	9	

CORREIÇÃO PARCIAL: 895(RN) - Aud/5ª

CORREIÇÕES : 892(SG) - 886(AC)

PRESIDENCIA DO MINISTRO
GEN EX OLYMPIO MOURÃO FILHO

CLAUDIO ROSIERE, VICE-DIRETOR-GERAL
SECRETÁRIO



PUBLICADO NO DO/GB DE 20-7-67